



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata 006 da Tomada de preços nº 29/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos sete dias de outubro de 2019, às 08h00m, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 29/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E UNIDADES CONSTRUTIVAS. Aberta a sessão, a comissão informa que não houve apresentação de recursos, e assim mantém como vencedora do certame a empresa ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 189.852,12 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos). Esse processo será encaminhado a Assessoria Jurídica para parecer. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 29.2019



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 29.2019*

### **I – Dos fatos:**

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 29.2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução de rede de distribuição de água e unidades construtivas na comunidade de Linha São Valentim - com recursos oriundos do convênio CV 0159/2014 - FUNASA - PR.

O preço máximo da licitação era de R\$ 276.078,51 (duzentos e setenta e seis mil, setenta e oito reais, cinquenta e um centavos), composto pelo lote 01 com um item.

A empresa vencedora do certame foi ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, com o valor de R\$ 189.852,12 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), conforme fls. 221-289.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 29.2019

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*



### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

**Lúcia Helena Constantinopolos Severo Pereira Batista**  
Advogada Municipal OAB/PR nº. 97.671



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **273/2019**

Processo Licitatório nº: **029/2019**

Modalidade: **Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de rede de distribuição de água e unidades construtivas na Comunidade de Linha São Valentim – com recursos oriundos do Convênio CV 0159/2017 – FUNASA - PR.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 1052/2002, 1994/2015 e suas alterações, Leis Federais nºs 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

No processo licitatório constam 291 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portarias nº 043/019.

Foi protocolado com o nº 225/2019 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 08 de agosto de 2019, anexo ao processo (fls. 108 a 110).

O aviso de licitação foi publicado no dia 10 de agosto de 2019 no Jornal de Beltrão e no dia 12 de agosto de 2019 no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 12 de agosto de 2019 (fls. 116).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, recebeu propostas de 03 (três) proponentes para participarem do certame.

A proponente **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.** apresentou o Atestado de Capacidade Técnica do CREA sem comprovação de registro ao órgão, exigido no item 8.1.6 do edital.

A Comissão declarou **habilitadas** as proponentes **Robson dos Santos – ME e Eletribel Poços Artesianos Ltda.** e **inabilitada** a proponente **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.**

Como não houve renúncia expressa a Comissão abriu o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos, sendo a data final até 16h00m do dia 04 de setembro de 2019, conforme ata da sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 29/2019 de 28 de agosto de 2019.



# Município de Dois Vizinhos



Os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes foram vistados e ficaram junto ao processo.

A empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.**, protocolou recurso sob o nº 67.464/2019, quanto sua inabilitação no dia 03 de setembro de 2019.

A Comissão informou que houve apresentação de recurso. E assim abriu prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar suas contrarrazões, sendo a data final até as 16h00m do dia 12 de setembro de 2019, conforme ata 002 de 05 de setembro de 2019.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de contrarrazões. Assim julgou procedente as informações apresentadas pela proponente **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.**, entendendo que os documentos apresentados estão vinculados pela ART, atendendo ao art. 30, inciso II da Lei 8.666/93, declarando-a habilitada. E abriu prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos, sendo a data limite até as 16h00m do dia 23 de setembro de 2019, conforme ata 003 de 16 de setembro de 2019.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve protocolo de recursos/questionamentos, quanto a habilitação da empresa **Perfuribel Poços Artesianos Ltda.** E assim marcou a data de abertura dos envelopes contendo a documentação para o dia 27 de setembro de 2019 às 11h00m, conforme ata 004 de 24 de setembro de 2019.

Na data marcada foram abertos os envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços da empresas habilitadas no certame.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

| Fornecedor                              | Lote | Valor             |
|---|------|-------------------|
| <b>Eletribel Poços Artesianos Ltda.</b> | 01   | <b>189.852,12</b> |

Totalizando a licitação em **RS 189.852,12** (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos), conforme ata 005 de 27 de setembro de 2019.

A Comissão informou que respeitará o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recurso e assim manteve o resultado da sessão do dia 27 de setembro de 2019, conforme ata 006 de 07 de outubro de 2019.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 21 de outubro de 2019.



# Município de Dois Vizinhos

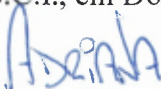


Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



## Município de Dois Vizinhos

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E UNIDADES CONSTRUTIVAS NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO VALENTIM - COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO CV 0159/2014 - FUNASA - PR**, em favor da licitante vencedora: **ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA.**, CNPJ nº 26.274.824/0001-21, com o **Lote 01** no valor de R\$ 189.852,12 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

  
**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente à Portaria n.º 058/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1955, página 31 e 32, de 03 de outubro de 2019, em virtude de erro material, sendo que, Onde se lê:

|                       |                               |                      |                       |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor      | Itelvino Rodrigues dos Santos |                      |                       |
| Matrícula Funcional   | 13158-1                       | RG nº 3.312.181-4/PR | CPF nº 513.597.239-00 |
| Função                | Motorista                     |                      |                       |
| Secretaria            | Secretaria de Saúde           |                      |                       |
| Origem da viagem      | Dois Vizinhos                 |                      |                       |
| Destino da viagem     | Francisco Beltrão,            |                      |                       |
| Objetivo da viagem    | Transporte de Pacientes       |                      |                       |
| Data                  | 12/09/2019                    |                      |                       |
| Quantidade de diárias | 01 (uma)                      |                      |                       |
| Valor das diárias     | R\$ 20,00 (vinte reais)       |                      |                       |

Leia-se:

|                       |                               |                      |                       |
|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Nome do servidor      | Itelvino Rodrigues dos Santos |                      |                       |
| Matrícula Funcional   | 13158-1                       | RG nº 3.312.181-4/PR | CPF nº 513.597.239-00 |
| Função                | Motorista                     |                      |                       |
| Secretaria            | Secretaria de Saúde           |                      |                       |
| Origem da viagem      | Dois Vizinhos                 |                      |                       |
| Destino da viagem     | Francisco Beltrão,            |                      |                       |
| Objetivo da viagem    | Transporte de Pacientes       |                      |                       |
| Data                  | 12/09/2019                    |                      |                       |
| Quantidade de diárias | 01 (uma)                      |                      |                       |
| Valor das diárias     | R\$ 50,00 (cinquenta reais)   |                      |                       |

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co4314573

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2019

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para utilização em campanhas de prevenção a violência realizadas pela secretaria de assistência social e cidadania – exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de novembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos– Horário de Brasília.

Valor: R\$ 152.850,00 (cento e doze mil, oitocentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co4314569

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS, ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Início da Sessão Pública: Dia: 8 de novembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos– Horário de Brasília.

Valor: R\$ 210.570,28 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co4314570

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO: 045/2019;

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a manutenção preventiva/corretiva de equipamentos (câmara de vacinas e conservador). EMPRESA CONTRATADA: Revimedic Equipamentos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 280, Sala 01, Bairro Floresta, na cidade de Maravilha, Estado do Santa Catarina, CEP 89.874-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Rudimar Linck, portador do CPF nº 653.338.100-87 e do RG sob o nº 40.447.221-16 SSP/PC RS. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos–Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais); RECONHECIMENTO: 21 de outubro de 2019, por Marcia Besson Frigotto, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 21 de outubro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos–Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co4314571

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: Contratação de empresa para execução de rede de distribuição de água e unidades construtivas na comunidade de Linha São Valentim–com recursos oriundos do convênio CV 0159/2014–FUNASA–PR, em favor da licitante vencedora: Eletribel Poços Artesianos LTDA., CNPJ nº 26.274.824/0001-21, com o Lote 01 no valor de R\$ 189.852,12 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co4314572

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 171/2019

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Ata de Registro de Preços | 168/2019, Pregão Eletrônico nº 110/2019.  |
| Empresa                   | AC – Materiais Médicos LTDA. – EPP, CNPJ nº 11.138.620/0001-08.   |
| Ata de Registro de Preços | 169/2019, Pregão Eletrônico nº 110/2019.  |
| Empresa                   | Eremix Indústria de Alimentos Especiais LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90.   |
| Ata de Registro de Preços | 171/2019, Pregão Eletrônico nº 111/2019.  |
| Empresa                   | Belinki & Souza LTDA.–ME, CNPJ nº 08.831.603/0001-47.   |
| Ata de Registro de Preços | 172/2019, Pregão Eletrônico nº 111/2019.  |
| Empresa                   | R.N. Baltazar – Comércio de Informática–ME, CNPJ nº 26.668.902/0001-91.   |
| Contrato                  | 163/2019, Pregão Eletrônico nº 098/2019   |
| Contratante               | Município de Dois Vizinhos.   |
| Contratado                | Julio Cesar Gasparini Junior–EIRELI, CNPJ nº 06.873.569/0001-45.  |
| Objeto                    | Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação, convênio com o Governo do Estado–Resolução SESA 269/2016.     |
| Valor                     | R\$ 1.315,62 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e dois centavos).   |
| Prazo                     | 6 (seis) meses.   |
| Data de Assinatura        | 18 de outubro de 2019.  |
| Contrato                  | 167/2019, Dispensa de Licitação nº 045/2019   |
| Contratante               | Município de Dois Vizinhos.   |
| Contratado                | Revmedic Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ nº 27.074.498/0001-93  |
| Objeto                    | Contratação de empresa objetivando a manutenção preventiva/corretiva de equipamentos (câmara de vacinas e conservador). |
| Valor                     | R\$ 8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais).   |
| Prazo                     | 03 (três) meses.  |
| Data de Assinatura        | 22 de outubro de 2019.  |

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co4314570





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**EDITAL Nº 27/2019**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 141/2019;

**RESOLVE**

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 141/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação;

**CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA**

| C   | NOME                        | RG        | DATA NASC. | PF |
|-----|-----------------------------|-----------|------------|----|
| 36ª | ELIANE TEREZA CASAMALI      | 494911-5  | 30/04/1984 | 60 |
| 37ª | FABIANI STOLFFO             | 8509182-0 | 08/05/1984 | 60 |
| 38ª | VERONICE APARECIDA DA SILVA | 8443502-3 | 24/12/1904 | 60 |

**CARGO - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA RURAL - PONTE NOVA DD COTEGLIPE**

| C   | NOME                         | RG        | DATA NASC. | PF |
|-----|------------------------------|-----------|------------|----|
| 01ª | JOCELAINE APARECIDA CORDEIRO | 9643170-8 | 01/10/1990 | 48 |

Art. 2º - O não comparecimento das candidatas ora convocadas no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 17 de Outubro de 2019.

**CELEBR FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL Nº 27/2019**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 141/2019;

**RESOLVE**

CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 141/2019, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para comprovação das informações apresentadas na inscrição, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação;

**CARGO - ASSISTENTE SOCIAL**

| C   | NOME                                | RG         | DATA NASC. | PF |
|-----|-------------------------------------|------------|------------|----|
| 21ª | ELIANE DOS SANTOS                   | 15204572-7 | 12/03/1986 | 41 |
| 22ª | ÉVELIN PRISCILA DOS SANTOS FERREIRA | 7603811-2  | 15/07/1981 | 40 |

Art. 2º - O não comparecimento da candidata ora convocada no prazo estabelecido no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 21 de Outubro de 2019.

**CELEBR FONTANA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO**

**ELIANDY PRIGOL KANOFF**, Oficial Designada - Portaria 41/2019 - do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei,

**FAZ SABER** e todos os interessados que o presente Edital viram os seus termos, com o cumprimento do que determina a LEI FEDERAL Nº 6.786/79 (Lei dos Loteamentos), da LEI MUNICIPAL Nº 3.372/2007 DE 13/07/07 e do DECRETO MUNICIPAL Nº 554 de 24 de Setembro de 2018; nesta Prefeitura Municipal, localizada no Lote nº 67 - Remanescente, da Gleba nº 57-FR, nesta cidade, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo Art. 19 da Lei Federal, para o registro do Registro da Loteamento denominada de "LOTEAMENTO LAZARINI" a ser implantado no imóvel denominado "LOTE Nº 67-Remanescente" (Subsolo o solo Remanescente), da Gleba nº 57-FR, do imóvel "MIRASSOL", no quadro urbano da cidade de Francisco Beltrão, Município e Comarca do Francisco Beltrão, do Circunscrição, Estado do Paraná, com a Área de 10.388,28m², com as limitas e confrontações descritas na MATRÍCULA Nº 38.280 deste Ofício, cujo imóvel é de propriedade da senhor HUGO LAZARINI, brasileira, solteira, agricultor, portador da CI-RG nº 1.488.982/SSP-PR, do CPF nº 242.300.128-97, residente e domiciliado na Rua Prudente Albuquerque nº 20, Bairro Cristo Rei, nesta cidade e Comarca do Francisco Beltrão-PR. O "LOTEAMENTO LAZARINI" possui em sua formação, as seguintes Quadras nºs: 824, com 03 Lotes: 823, com 07 Lotes, perfazendo a área de 9.860,02m², com um total de 10 (dez) Lotes Útilidades - VIAS PÚBLICAS, com uma área total de 1.120,92m², com um total de 01 (um) Trecho de Rua (Via Pública), denominada prolongamento da Prudente Albuquerque, a qual será titulada ao Município de Francisco Beltrão-PR, de acordo com o Art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1978 - ÁREA INSTITUCIONAL - e) "Área Vizinhas", com 4.307,30m², destinadas a fins de preservação permanente, e será titulada ao Município, tudo de acordo com o Decreto Municipal nº 654 de 24/09/2018. b) - O Lote abaixo descrito, ao deslindar a área institucional, a saber: Lote nº 01 da Quadra nº 1.720-A, e será titulada ao Município de Francisco Beltrão-PR. O Projeto Técnico do Loteamento, Memorial Descritivo e Planos, assinados pela Arquiteta e Urbanista, Renata Augusta Kleres CAU nº 80.979-95, conforme CAU nº 0030968114103 e a Engenharia Civil Cesar Pavan - CREAPR nº 122584/CD, conforme ART nº 20131971141. O presente Edital deverá ser publicado em Jornal Local, em 03 (três) edições consecutivas. E que, após a última publicação, se não houver impugnação o Loteamento será registrado na Forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão-PR, em data de 21 de Outubro de 2019.

Francisco Beltrão, 21 de Outubro de 2018

**Elindy Prigol Kanoff**  
Oficial Designada - Portaria nº 41/2019

**SINDICATO RURAL DE RENASCENÇA**

Av. Castelo Branco nº 988 - 85.810-000 - Renascença - PR  
CEP 85.810-000 Fone/Fax (41) 3550-1197  
CNPJ 17.529.673/0001-20 e-mail: sindasrural@hotmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Sindicato Rural de Renascença, no uso de suas atribuições legais conforme o artigo 19 do Estatuto Social desta entidade, convoca todos os seus associados, para Assembleia Geral Ordinária, na sede do Sindicato Rural de Renascença, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 988 na cidade de Renascença, Estado do Paraná, a realizar-se no dia 08 de novembro de 2019, às 18:30 horas em primeira convocação com a maioria dos sócios com direito a voto, e às 19:30 horas em segunda a última convocação, com a presença mínima de 10 sócios presentes, para tratar sobre a seguinte ordem do dia

1. Lultra e Aprovação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2020.

Renascença - Pr, 22 de outubro de 2019.

**Hevelina Maria Botter**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Vice-Presidente da Mini Santa Aliança Assistência e Caridade de Francisco Beltrão, Sra. Marcia Cristina Chiappetti, no uso de suas atribuições, convoca os membros da entidade para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL, tendo por local a sede da instituição, na Rua Vicini, bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão-PR, na data de 27 de outubro de 2019.

a) Em primeira convocação, às 09 horas, se houver a presença de metade e mais um membro;

b) Em segunda a última convocação, às 09:30 horas, com qualquer número de membros presentes.

**ORDEM DO DIA:**

01) Eleição da Nova Diretoria.

02) Assuntos de Interesse.

03) Mudanças Gerais.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2019.

**Marcia Cristina Chiappetti**  
Vice Presidente  
CPF: 648.224.279-00  
RG: 3.531.993-0 SSP/PR

**Fernando Salas**  
Secretária "HADOC" - CPF: 227.781.188-29

**COMUNICADO**

**JEEP CLUBE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR** associação civil de direito privado sem fins lucrativos, através de seu presidente no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, comunica os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias, que está aberto o prazo para apresentação de novas chapas para as eleições do mandato do ano de 2020, a data final para apresentação vai aie de 26/11/2019, sem segunda data.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2019

**Giovane Rizzo**  
PRESIDENTE DO JEEP CLUBE FRANCISCO BELTRÃO

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019**

Objeto: Registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para utilização em campanhas de prevenção à violência realizadas pela secretaria de assistência social e cidadania - exclusivju para microempresa e empresa de pequeno porte.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de novembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 152.850,00 (cento e doze mil, pitocentos e setenta e sete reais, trinta e cinco centavos).

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS, ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Início da Sessão Pública: Dia: 8 de novembro de 2019, Hora: às 8 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 210.570,28 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 045/2019; OBJETO: Contratação de empresa objetivando a manutenção preventiva/curativa de equipamentos (câmara de vacinas e conservador). EMPENSA CONTRATADA: Revimed Equipamentos Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.074.498/0001-93, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 280, Sala 01, Bairro Floresta, na cidade de Maravilha, Estado do Santa Catarina, CEP 89.874-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Rüdiger Linck, portador do CPF nº 663.338.100-87 e do RG 500 o nº 447.721-16 SSP/PR. R.S. CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais); RECONHECIMENTO: 21 de outubro de 2019, por Marcia Besson Frigolo, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 21 de outubro de 2019, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2019, cujo objeto é a escolha de(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: Contratação de empresa para execução do rote de distribuição de água e unidades construtivas na comunidade de Linha São Veloso - com recursos oriundos do convênio CV 0159/2014 - FUNASA - PR, em favor da licitante vencedora: Eitelbel Poços Artesianais LTDA, CNPJ nº 26.274.824/0001-21, com o Lote 01 no valor de R\$ 189.852,12 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) e HOMOLOGA restando procedente licitação, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 171/2019.

Ata de Registro de Preços nº 168/2019 - AC - Materiais Medicos LTDA. - EPP, CNPJ nº 11.136.020/0001-08.

Ata de Registro de Preços nº 169/2019 - Ermix Indústria de Alimentos Especiais LTDA, CNPJ nº 26.325.797/0001-90.

Ata de Registro de Preços nº 171/2019 - Belinki & Souza LTDA. - ME, CNPJ nº 08.831.603/0001-47.

Ata de Registro de Preços nº 172/2019 - R.N. Baltazar - Comercio de Informática-ME, CNPJ nº 26.668.902/0001-94.

Contrato nº 163/2019 - Julio César Gasparini Junior - EIRELI, CNPJ nº 08.973.569/0001-45.

Contrato nº 167/2019 - Revimed Equipamentos Médicos LTDA, CNPJ nº 27.074.498/0001-93.

Dois Vizinhos, 22 de outubro de 2019.

**Raul Camilo Isotton**

OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

**Município de Enéas Marques**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Processo Administrativo nº 116/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 17/2019 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA USO NO DEPARTAMENTO AGROPECUARIO, NAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO AOS ANIMAIS DOS AGRICULTORES E DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES-PR Entrega e abertura dos Envelopes: 22/10/2019 às 09:00. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneamarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0\*46)3544-2100 ou na Avenida Joaquim Boneti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-Feira, das 08:00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. ENÉAS MARQUES, 21 de outubro de 2019. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

Termo da Adjudicação  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 17/2019  
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 17/2019, consistente ata de julgamento.

Termo de Homologação  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 17/2019  
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3318/2019

Homologo:  
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Dispensa de Licitação nº. 17/2019, o(s) participante(s):

| Empresário                                | Valor  |
|---|--|
| ENÉAS MARQUES - FUNDADA LINDA LINDA S.P.A | 1,3, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 |

Enéas Marques, 22 de outubro de 2019  
**MAIKON ANDRE PARZIANELLO** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE**

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná  
Rua Prudente Albuquerque, nº 20 - CEP: 85.810-000 - Fone/Fax: (41) 3558-1233  
Home Page: http://www.peraladeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete.peraladeste@pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 62/2019 - TIPO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e o Senhor Deseio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 14/2019 de 29/01/2019, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2000, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiadamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, a suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO DE LICITAÇÃO Nº 62/2019.**

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Materiais de higiene e limpeza, para atender a demandas dos departamentos da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste/PR, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
- PREÇO MÁXIMO DOS ITENS: R\$ 150.150,28 (cento e cinquenta mil cento e cinquenta reais e vinte e oito centavos).
- DATA DE ABERTURA: No dia 06/11/2019 às 08:00 horas.
- LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 230, em horário comercial (07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de segunda a sexta-feira ou pelo Telefone/Fax: (046) 3536-1233, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste/PR, 23 de outubro de 2019.

**DELESIIO DEFANTE** Pregoeiro  
**NILSON ENGELS** Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Verê**

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo de Cooperação Técnica.

**PARTES:** Município de Verê - PR e a empresa Sociedade Hospitalar dos Trabalhadores Rurais de Verê

**ESPECIE:** Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2019 - Chamamento Público nº 02/2019.

**OBJETO:** Credenciar associações sem fins lucrativos interessadas em explorar a COPA e COZINHA durante o Evento "Festival Índio Viré", que acontecerá nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, no Ginásio Municipal de Esportes, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PRAZO:** 02 (dois) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2019.

**FORO:** Comarca de Dois Vizinhos.

**Ademilso Rosin**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO: 44/2019 - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para decoração natalina e disposto de envelopes para o Natal 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Melhor Técnica Por Lote.

| Empresário                                   | Lote | Item | Quantidade | Preço unitário (R\$) | Preço total (R\$) |
|--|------|------|------------|----------------------|-------------------|
| Atividade Instalação e Controle de Decoração | 02   | 01   | 51         | 2.854,03             | 2.854,26          |
| Atividade Instalação e Controle de Decoração | 02   | 02   | 01         | 2.143,51             | 2.143,50          |
| Atividade Instalação e Controle de Decoração | 02   | 03   | 01         | 1.189,40             | 1.189,41          |
| Atividade Instalação e Controle de Decoração | 02   | 04   | 01         | 2.059,10             | 2.059,16          |
| Atividade Instalação e Controle de Decoração | 02   | 05   | 02         | 5.273,816            | 10.547,63         |
| Atividade Instalação e Controle de Decoração | 02   | 06   | 01         | 4.482,977            | 4.482,98          |
| Atividade Instalação e Controle de Decoração | 02   | 07   | 01         | 3.496,722            | 3.496,72          |
| Atividade Instalação e Controle de Decoração | 01   | 08   | 01         | 1.538,569            | 1.037,12          |
| DOUGLAS POSSAN                               | 01   | 01   | 608        | 6,78                 | 4.123,60          |
| DOUGLAS POSSAN                               | 01   | 02   | 780        | 6,36                 | 4.960,80          |
| DOUGLAS POSSAN                               | 01   | 03   | 06         | 46,97                | 281,82            |
| DOUGLAS POSSAN                               | 01   | 04   | 120        | 32,06                | 3.847,20          |
| DOUGLAS POSSAN                               | 01   | 05   | 10         | 52,90                | 529,00            |
| DOUGLAS POSSAN                               | 01   | 06   | 50         | 18,44                | 922,00            |

Valor total dos gastos com a licitação nº 44/2019 - PREGÃO Presencial: R\$ 44.397,52 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e três Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação,  
Verê - PR, 22 de outubro de 2019.

**ADEMILSO ROSIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019**

Glmar Paixão, Prefeito da São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que esta promovendo alteração no Edital de Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), EM VÁRIOS TRECHOS DE COMUNIDADES DO INTERIOR, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, LINHA SÃO GERALDO E LINHA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

- Inclusão do Anexo XIV - Declaração de Sustentabilidade Ambiental.
- Permanecer inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 22 de outubro de 2019.

**Glmar Paixão**  
Prefeito